

LEI Nº 1.250/2017

Ementa: Inclui a Festa da Vaquejada do Parque João de Chico no Calendário Oficial do Município de Cachoeirinha.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 014/2017, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica inclusa a “Vaquejada do Parque João de Chico” no Calendário Oficial do Município de Cachoeirinha.

Parágrafo único: A Festa da “Vaquejada do Parque João de Chico” será comemorada anualmente no segundo fim de semana (sexta, sábado e domingo) do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA

- Prefeito Constitucional -